

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: 3º Aditivo de Prazo de Vigência de Contrato N° 20190099 –DL N° 003/2019

PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS – Sem alteração do Contrato Original

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **SEGUNDO Anexo** do Centro Municipal de Educação Infantil “Branca de Neve”.

CONTRATADA: SULENI RIBEIRO PEREIRA

Ao longo dos anos o papel da escola vem de modificando acompanhando os avanços e necessidades da sociedade, mudanças essas que são significativas para o país, em especial no que diz respeito ao funcionamento e acesso da população brasileira ao ensino público. É de conhecimento que o papel da escola vai além do recebimento de matrículas efetivas. A Escola é um espaço de desenvolvimento e aprendizagem, à esta atrelam-se as relações que envolvem todas as experiências contempladas nesse processo, considerando tudo como significativo, como os padrões relacionais, aspectos culturais, cognitivos, afetivos, sociais e históricos. Como visto, para tanta grandeza, é fundamental a garantia de espaços para o seu funcionamento, com segurança e responsabilidade. Para melhores esclarecimentos, cita-se em razão das criações dos residenciais ocorre a migração da população de outros endereços para a localidade onde se encontra o CMEI Branca de Neve, ocasionando a insuficiência de espaço escolar para comportar a demanda interessada, haja vista, que já há um anexo para atendimento naquele CMEI, no entanto, insuficiente. Pois bem, sendo atribuição da Secretaria Municipal de Educação promover meios que assegurem ao aluno o acesso ao ensino escolar, e ainda, diante do embasamento, exposições, e urgências, somado ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI procedimentos para fins da concessão do **3º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20190099, por 90 (noventa) dias, sem alteração do contrato original – Que versa sobre a locação de imóvel destinado ao funcionamento do SEGUNDO ANEXO do Centro Municipal de Educação Infantil “Branca de Neve”.**

Em: 19.11.2021.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/217

ITAITUBA-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA

Ref: Contrato nº 20190099

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do *SEGUNDO ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE"*.

Conforme documento recebido da Secretaria de Educação, solicitando prorrogação de prazo referente ao contrato acima da Secretaria de Educação do município de Itaituba-PA, esta pessoa física aceita prorrogar o referido contrato por mais 90 (noventa) dias, mantendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Atenciosamente,



SULENI RIBEIRO PEREIRA

CPF: 715.829.673-34